

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2026
EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS
PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2026

O NÚCLEO DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, em cumprimento aos itens 5.5, 5.7 e 5.8 do Edital do CONCURSO da CAMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, torna público o julgamento dos recursos, contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento das taxas de inscrição do referido CONCURSO, conforme relação abaixo:

1.0 - Candidatos que tiveram seus recursos DEFERIDOS.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO

2.0 Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS, por não atenderem os requisitos de hipossuficientes de acordo com os Incisos I e II do Art. 1º da Lei 13.656/2018, constante na Declaração de Hipossuficiência, e conforme informação constante no COMPROVANTE DE CADASTRO DO CADUNICO.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO
		Renda Per Capita Acima De Meio Salário

3.0 - Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS por remeterem documentos fora do prazo e/ou anexaram novos documentos no recurso.

3.1 - A análise dos recursos tem por base os documentos enviados no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, não sendo aceitos, portanto, documentos enviados posteriormente.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO (FALTA)
200082	GERENILDA DE LIMA ARAUJO ALVES	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso
200182	JEAN ALVES SILVESTRE	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso
200124	TAINARA GOMES CARNEIRO	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso

3.0 - Os candidatos que tiveram seus recursos indeferidos devem efetuar o pagamento do Boleto da taxa de inscrição até o dia 30 de junho de 2026.

PRINCESA ISABEL - PB, 19 de junho de 2026

Eliésio Campelo Lima

Coordenador do Núcleo de Concursos

